
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 958/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 =
CONCEDE COMENDA.

CONCEDE MEDALHA VICTORINO
ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao **EX PREFEITO SENHOR ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO.**

Art. 2º- A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 13 de abril 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:8CF5BBE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/04/2023. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 958/2023 DE 13 DE abril DE 2023.

CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao **EX PREFEITO SENHOR ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO.**

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 13 de abril 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autoria: todos os vereadores da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2023 DE 13 DE abril DE 2023.

APROVADO EM
13 ABR 2023
CÂMARA DO PRESIDENTE

CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao **EX PREFEITO SENHOR ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO.**

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 13 de abril 2023.

Guilherme Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Amanda de Castro Hoelz
1º Secretária da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



Frederico Turque Thurler
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador

Claudinei Marins de Alencar
Vereador

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador

Diego Thurler Ornellas
Vereador

Marcelo Assis de Mello
Vereador